

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 001/2008

#### PODER LEGISLATIVO

**“SUPRIME O CAPUT E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 106 DA RESOLUÇÃO Nº 020/93 QUE ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 20/93, de 17/08/1993, em seu Art. 125, faz saber que os Vereadores aprovaram e Mesa promulgo a seguinte,

#### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica suprimido o caput e o parágrafo único do Art. 106 da Resolução nº 020/93, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro (12) do ano de (dois mil e oito) 2008.

**FRANCISCO BOTELHO NETO**

Presidente da CMSM

**ISABEL RODRIGUES AGUILAR**

1º Secretário

**CLEBSON COUTINHO BAZONI**

2º Secretário

na data supra.

Registrada e Publicada na Câmara Municipal de São Mateus,